

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 220/2014

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, avanço de uma referência na tabela salarial por terem conseguido a pontuação necessária no processo de Avaliação de Desempenho referente ao mês de novembro de 2014:

NOME	COMP.	NOTA OBTIDA	SALÁRIO ATUAL	PERCENTUAL	SALÁRIO NOVO
<i>Ilza Venturini da Silva</i>	<i>11/2014</i>	<i>92,50</i>	<i>1.055,86</i>	<i>2%</i>	<i>1.076,97</i>
<i>Maria Lucielma Venturini Lissoti</i>	<i>11/2014</i>	<i>85,23</i>	<i>1.697,37</i>	<i>2%</i>	<i>1.731,32</i>
<i>Renata Marchiori</i>	<i>11/2014</i>	<i>84,09</i>	<i>Estágio Probatório</i>		

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se*

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 24 dias do mês de novembro de 2014.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal